



Assunto: Monitoramento da necessidade da suspensão das cirurgias eletivas no sistema de saúde do estado de Minas Gerais a partir da análise de indicadores situacionais

Interessado: Comitê Extraordinário COVID-19, Comitês Macrorregionais COVID (C-Macro) e Unidades Regionais de Saúde

Data: 26 de janeiro de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicos e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os oito indicadores selecionados para a avaliação do risco de funcionamento das cirurgias eletivas, agrupados em quatro eixos: Cobertura de Medicamentos, Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:

Cobertura de Medicamentos	<ul style="list-style-type: none"> Cluster 1: Cobertura de Sedativos/Analgésicos para manutenção de sedação Cluster 2: Cobertura de Bloqueadores Neuromusculares
Capacidade de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> Ocupação de Leitos UTI Adulto Disponibilidade de Leitos UTI Adulto
Incidência	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de incidência de COVID-19 Positividade de Exames PCR na rede pública
Velocidade de Avanço da Doença	<ul style="list-style-type: none"> Variação de positividade dos exames PCR na rede pública Variação da taxa de incidência

A primeira etapa de cálculo avalia os estoques de medicamentos sedativos, analgésicos e bloqueadores neuromusculares, com o objetivo de identificar a existência de situações críticas. A periodicidade de avaliação desse indicador é quinzenal. Caso seja identificada situação crítica nos estoques de qualquer um dos Clusters, será recomendada a suspensão das cirurgias eletivas na macrorregião, independentemente do seu Grau de Risco.

A segunda etapa de cálculo atribui uma pontuação denominada Grau de Risco, obtida conforme a seguir:

- Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de um a quatro. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e parâmetros da cobertura de medicamentos.

Indicadores		Cluster 1	Cluster 2
Pesos		1	1
Faixas	Esperada	≥ 60 dias	≥ 60 dias
	Alerta	30 a 59 dias	30 a 59 dias
	Crítica	< 30 dias	< 30 dias

Tabela 2 – Indicadores, pesos e parâmetros da Capacidade de Atendimento (indicadores assistenciais).

Indicadores		% Ocup. UTI COVID	Leitos UTI Adulto livres/100 mil hab SUS-Dep.
Pesos		4	4
Faixas	Esperada	Não atender aos níveis de alerta ou crítico	≥ 7,0
	Alerta	Entre 60% e 70% por 7 dias consecutivos	4,0 a 6,9
	Crítica	> 70%	< 4,0

Tabela 3 – Indicadores, pesos e parâmetros da Incidência e Velocidade de Avanço da Doença (indicadores epidemiológicos).

Indicadores		Incidência Confirmados	Positividade Atual	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência
Pesos		1	2	2	1
Faixas	Esperada	≤ 50 casos por cem mil habitantes nos últimos 7 dias	≤ 10%	≤ -15%	≤ -15%
	Alerta	De 50 a 100 casos por cem mil habitantes nos últimos 7 dias	11% a 20%	-16% a 15%	-16% a 15%
	Crítica	> 100 casos por cem mil habitantes nos últimos 7 dias	> 20%	> 15%	> 15%

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais.

A partir dos resultados obtidos para os 8 indicadores descritos, obtém-se a recomendação a respeito da realização de cirurgias eletivas, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Tabela de Resultados Possíveis

Resultado da Análise	Recomendação
Pelo menos um cluster de medicamentos em Situação Crítica	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Nenhum cluster de medicamentos em Situação Crítica e Grau de Risco de 16 pontos ou mais	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Nenhum cluster de medicamentos em Situação Crítica e Grau de Risco até 15 pontos	Possibilidade de realização de cirurgias eletivas

Os indicadores e modo de cálculo estão descritos no Quadro 01.

Elementos balizadores

Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do comitê de crise e pelo COES sobre suspensão de cirurgias eletivas. Os balizadores podem ser utilizados para a tomada de decisão e recomendação da suspensão das cirurgias eletivas pelos C-Macro.

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão:

- Outros dados de saúde: taxa de mortalidade, informações sobre fornecimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, disponibilidade de medicamentos pela indústria farmacêutica, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, ocupação de leitos gerais, dentre outros indicadores.
- Outros critérios de acompanhamento que se mostrarem pertinentes.

Quadro 1: - Fórmulas de cálculo dos indicadores

Indicador	Formulação
Cluster 1: Cobertura de Sedativos/Analgésicos para manutenção de sedação: CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (amp 10ml) DEXMEDETOMIDINA, CLORIDATO 100MCG/ML (amp 2 ml) DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (10 ml) FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML (framp. 10 ml) MIDAZOLAM 5 MG/ML (framp 10 ml) MORFINA, SULFATO 10 MG/ML (amp. 1 ml) PROPOFOL 10 MG/ML (framp 20 ml)	$= \left(\frac{\text{Estoque de Sedativos e Analgésicos}}{\text{Média diária de consumo}} \right)$
Cluster 2: Cobertura de Bloqueadores Neuromusculares: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 2,5 ML) ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML (amp 5 ML) CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 5 ml) CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML (amp 10 ml)	$= \left(\frac{\text{Estoque de Bloqueadores Neuromusculares}}{\text{Média diária de consumo}} \right)$

Taxa de incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID-19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$
Varição da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID-19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID-19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$
Varição da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$
Proporção de leitos de UTI COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adult com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto destinados à COVID}} \right) * 100\%$
Disponibilidade de leitos UTI Adulto	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto livres}}{\left(\text{População total} - \frac{\text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}}{\text{estimada pela FJP}} \right)} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

2 - RESULTADOS

A seguir, são apresentados os resultados indicadores monitorados por macrorregião de saúde.

26/01/2021										
INDICADORES										
Macrorregião	Cluster 1 - Bloqueadores Neurotransmissores	Cluster 2 - Sedativos/Analgésicos	Ocupação de Leitos UTI exclusivos COVID acima de 75% por	Leitos livres/100 mil habitantes	Taxa de incidência atual	Positividade Atual	Varição da Incidência	Varição da positividade	Grau de risco	Diretriz
Centro Sul	775,25	325,51	0	5,4	239	24%	-23%	13%	20	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Jequitinhonha	142,78	89,75	0	8,4	170	24%	-23%	16%	16	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Leste	151,05	61,65	0	4,1	176	17%	17%	9%	19	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Leste do Sul	30,33	207,60	0	1,0	116	14%	10%	-2%	22	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Nordeste	468,98	178,79	0	6,9	170	16%	16%	1%	18	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Noroeste	366	106	0	5,3	119	17%	16%	26%	14	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Norte	366	106	0	7,0	210	16%	-4%	11%	20	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Oeste	123,57	89,75	0	6,7	266	18%	16%	1%	21	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Sul	183,03	67,63	0	5,7	119	14%	11%	21%	21	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Triângulo do Norte	137,11	74,03	0	10,3	207	27%	16%	17%	16	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Triângulo do Sul	94,03	59,89	0	8,7	210	14%	-13%	18%	17	Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas
Vale do Aço	44,40	47,87	0	7,2	239	14%	12%	0%	15	Possibilidade de realização de cirurgias eletivas
Centro	46,46	70,67	0	7,9	240	14%	-10%	10%	14	Possibilidade de realização de cirurgias eletivas
Sudeste	46,46	70,67	0	7,9	240	14%	-10%	10%	14	Possibilidade de realização de cirurgias eletivas

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

3 - CONCLUSÃO

A análise dos indicadores para a avaliação do risco de funcionamento das cirurgias eletivas mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação:

- **Recomenda-se a suspensão de cirurgias eletivas:** 11 Macrorregiões (Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul e Vale do Aço);
- **Possibilidade de realização de cirurgias eletivas:** 2 Macrorregiões (Centro e Sudeste).

O COES recomenda ao Comitê Extraordinário COVID-19 a suspensão das cirurgias eletivas não essenciais em hospital, clínica e local da rede pública estadual e da rede privada contratada ou conveniada com o SUS das macrorregiões Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Sul, Triângulo do Norte, Triângulo do Sul e Vale do Aço.

Esta recomendação não se aplica a cirurgias e procedimentos cirúrgicos em paciente cardíaco ou oncológico de maior gravidade, ou seja, cujo médico especialista tenha atestado que o atraso da cirurgia ou procedimento do cirúrgico poderá levar a óbito o paciente. Nestes casos, para fins de proteção do paciente se deve seguir as recomendações constantes na Nota Técnica nº 5/SES/SUBREG/2020.

Janaína Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde
Coordenadora do Centro de Operações em Emergências em Saúde (COES MINAS COVID-19)

Matheus Marques Fernandes Aguiar
Assessor Chefe da Assessoria Estratégica

Eva Lídia Arcoverde Medeiros
Coordenadora da Sala de Situação

Juliana Ávila Teixeira
Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Marcílio Dias Magalhães
Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Marques Fernandes Aguiar, Assessor(a) Chefe**, em 26/01/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 26/01/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Dias Magalhães, Subsecretário(a)**, em 26/01/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Cassia Domingues, Superintendente**, em 26/01/2021, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Dias da Costa Martins, Subsecretário(a)**, em 27/01/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24690453** e o código CRC **A1F327B4**.